



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

OFÍCIO N.º 055/2021
Gabinete da Presidência

Bom Jardim de Minas-MG, 16 de abril de 2021

Assunto: Informa.

*Ao Exmo. Sr.
Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas*

Cumprimentando-a cordialmente venho por meio deste informar a devolução do Proposta de Emenda à Lei nº 1.606 de 05 de março de 2021, que “Dispõe sobre Emenda ao Art.1º da Lei 1606 de 05 de março de 2021”, conforme orientação da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, por motivo de incompatibilidade com o processo legislativo, tendo em vista a inexistência da proposição denominada “Emenda à Lei”. Qualquer nova disposição sobre subvenções alterando ou não a lei anterior, deve ser proposta mediante “Projeto de Lei”, observando as normas de técnica legislativa.

Sem mais para o momento, despeço-me com cordiais saudações.

Atenciosamente,

Eliaha Maria Nunes
Eliaha Maria Nunes

Presidente

18.684.217/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DE MINAS

AV. DOM SILVÉRIO, 170
CENTRO - CEP 37310-000
BOM JARDIM DE MINAS - MG